



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.091/GINTER/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO A 13 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Marluce do Canto Rodrigues	24/set	Espanhol	7,8
Elizete de Lourdes Mattos	06/out	Espanhol	7
Keila Aparecida de Almeida	06/out	Inglês	7
Giordanna Guerra Andrioli	06/out	Francês	10
Luciane Milgarejo Vieira	07/out	Inglês	8,5
Gabriela Aurich Barramacher Steil	08/out	Espanhol	7,8
Fabio Krejci Renner	09/out	Espanhol	8,7
Tales Guedim Junio	09/out	Inglês	8,5
Joao Pedro Sousa Lima	09/out	Francês	9
Pricilla Helena Sacavem	10/out	Inglês	8,5
Rafael Ramos Longuinhos	10/out	Espanhol	8,3
Rodrigo Vieira de Aquino	13/out	Inglês	9
Emanuela Graziela Dilkin	13/out	Inglês	9,25
Rafael Ramos Longuinhos	13/out	Inglês	9,25

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

Univali Idiomas

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7574

www.univali.br/idiomas

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 20 de outubro de 2025.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.